PORTARIA Nº 713, de 01 de agosto de 2024

"Nomeia temporariamente servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais regulamentares ao servidor efetivo Willian José Robadel, titular do cargo de Vigia-CEL 01, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, em atendimento a seu pedido de indispensabilidade neste período;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo/função de Vigia se revela indispensável à proteção do patrimônio das dependências do Poder Legislativo local, exercida que é no regime de 12x36h, das 18:00h de um dia às 06:00 do dia seguinte;

CONSIDERANDO a não existência de outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante seu período de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter excepcional e precariamente para exercer o cargo de Vigia-CEL 01, o Sr. José Geraldo da Costa, brasileiro, casado, residente neste município, por prazo determinado de 01 a 30 de agosto 2024, com finalidade específica e unicamente de substituir o servidor acima referido, que se encontra em gozo de férias neste período, findo o qual, o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2024.

Vereador Gilson Cesar da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

PORTARIA Nº. 713, de 01 de agosto de 2024

"Nomeia temporariamente servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais regulamentares ao servidor efetivo Willian José Robadel, titular do cargo de Vigia-CEL 01, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, em atendimento a seu pedido de indispensabilidade neste período;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo/função de Vigia se revela indispensável à proteção do patrimônio das dependências do Poder Legislativo local, exercida que é no regime de 12x36h, das 18:00h de um dia às 06:00 do dia seguinte;

CONSIDERANDO a não existência de outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante seu período de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter excepcional e precariamente para exercer o cargo de Vigia-CEL 01, o Sr. José Geraldo da Costa, brasileiro, casado, residente neste município, por prazo determinado de 01 a 30 de agosto 2024, com finalidade específica e unicamente de substituir o servidor acima referido, que se encontra em gozo de férias neste período, findo o qual, o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG